

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 002/01/2026 –
PROCESSO Nº 136.00010364/2026–28

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 17/11/2025, PROCESSO SISAUT 2025/00063

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE REDUÇÃO OU ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO COMUNICA ao(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) o resultado das solicitações de redução ou isenção do pagamento da taxa de inscrição.

REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de **redução** DEFERIDA deverá proceder à efetivação da inscrição, seguindo a data e os procedimentos constantes no CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES do edital de abertura respectivo, atentando-se para o **pagamento do valor reduzido (50%) da taxa de inscrição** e **upload do comprovante de pagamento**.

O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de **redução** INDEFERIDA deverá proceder à efetivação da inscrição, seguindo a data e os procedimentos constantes no CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES do edital de abertura respectivo, atentando-se para o **pagamento do valor integral da taxa de inscrição** e **upload do comprovante de pagamento**.

A relação dos candidatos cujas solicitações de redução do pagamento da taxa de inscrição foram DEFERIDAS:

Nome	Decisão
THAINA BISPO LACERDA	Requerimento Deferido

A relação dos candidatos cujas solicitações de redução do pagamento da taxa de inscrição foram INDEFERIDAS:

Nome	Decisão	Motivo (ver tabela abaixo)
EDUARDO MARQUES DA SILVA	Requerimento Indeferido	Não atendeu o Capítulo V.1, item 1.2 do edital de abertura

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de **isenção** DEFERIDA deverá proceder à efetivação da inscrição, seguindo a data e os procedimentos constantes no CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES do edital de abertura respectivo, atentando-se para o **não pagamento do valor da taxa de inscrição**.

O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de **isenção** INDEFERIDA deverá proceder à efetivação da inscrição, seguindo a data e os procedimentos constantes no CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES do edital de abertura respectivo, atentando-se para o **pagamento do valor integral da taxa de inscrição** e **upload do comprovante de pagamento**.

A relação dos candidatos cujas solicitações de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição foram DEFERIDAS:

Nome	Decisão
VINICIUS TENORIO DA SILVA GOIS	Requerimento Deferido